



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

- **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAO DE BENS MOVEIS CELEBRADO ENTRE A CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP E A EMPRESA LOCPRINT COMRCIO E SERVIOS LTDA ME**

**REFERENTE CONTRATO DE LOCAO DE BENS MOVEIS N3/2023
CELEBRADO ENTRE A CMARA MUNICIPAL E A EMPRESA LOCPRINT
COMRCIO E SERVIOS LTDA ME**

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **Cmara Municipal de Guatapar, Locatria**, rgo Pblico, Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ n 68.321.298/0001-75, com sede na Rua Geraldo Boas Ferreira n 50, bairro Nova Guatapar, no municpio de Guatapar – SP, neste ato, representada por seu .Presidente JAIR GIL CORRAL, brasileiro, vereador, RG n 28.385.869-2 SSP/SP , CPF n 164.026.408-67, residente e domiciliado  Rua Jica n 322, municpio de Guatapar, CEP: 14115-000, no Estado de So Paulo e **LocPrint Cmrcio e Servios Ltda ME, Locadora**, pessoa jurdica de direito privado, inscrita no CNPJ n 22.338.947/0001-40, com sede a Rua Joo Bin n 1196,- bairro Jardim Paulistano, no municpio de Ribeiro Preto, CEP:14090-340, neste ato representada pelo senhor DAVI ESTEVAM VEIGA, brasileiro, casado, empresrio, portador do RG n 26.594.850-2 SSP/SP e CPF/MF n 249.045.498-64, residente e domiciliado  Alameda Francisco Cristfani, 160-apto 12- Pq dos Lagos- Ribeiro Preto/SP – CEP: 14.094-160 por comum acordo entre as partes e diante da previso na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aditam o Termo Contratual, mediante as seguintes clusulas e condies.

Clusula 01 – Objeto

O presente aditamento destina-se a continuidade do aluguel dos bens moveis, abaixo descritos de propriedade da Locadora, para uso exclusivo no endereo aqui especificado:

Descrio do Equipamento	N. Srie	Qtd.	Franquia Pag.	Valor
Impressora Multif. Pantum 5100 DW	CL5U000458	01	5.000	R\$ 350,00
Impressora Multif. Pantum 5100 DW	CL5U001600	01		

Clusula 02 – Valor da locao do equipamento

Rua Geraldo Boas Ferreira, 50- Nova Guatapar – CEP 14115-000-Guatapar- SP

E-mail: cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br

PABX (16) 3973 2000



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

O preo ajustado na assinatura deste contrato de LOCAO DE EQUIPAMENTOS permanecer R\$ 350,00(trezentos e cinquenta) reais, para uma franquia de 5.000(cinco) mil cpias/ impresses e o excedente ser cobrado  parte pela quantia de R\$ 0,07 (sete) centavos por cpia/impresso para os dois equipamentos acima;

Clusula 03 – Prazo

Fica pelo presente instrumento aditado pelo prazo de 12 (doze) meses, com previso na Lei Federal n 8.666, art. 57, II.

Clusula 04 – Geral

Sujeitando-se as partes s condies expostas na Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais clusulas do referido Instrumento.

E por assim se acharem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as posies contidas no presente que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogvel validade, assinam na presena de testemunhas abaixo assinadas.

Guatapar, 11 de agosto de 2025.

CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Jair Gil Corral- Presidente

Locatria

LOCPRINT COMRCIO E SERVIOS LTDA ME

Davi Estevam Veiga

CNPJ 22.338.947/0001-40

Locadora

Testemunhas:

Nome _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Rua Geraldo Boas Ferreira, 50- Nova Guatapar – CEP 14115-000-Guatapar- SP

E-mail: cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br

PABX (16) 3973 2000